

DECRETO FUNDACIONAL Nº 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

Atestamos que este documento foi publicado
na internet no site da FIMES, www.fimes.edu.br, nesta data.

Mineros 24/01/2022

Smalgarvalho

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros –

FIMES, Prof.^ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professores substitutos para a Unidade de Mineiros/GO, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados, para atender a expansão dos serviços;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º, da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e suas alterações;

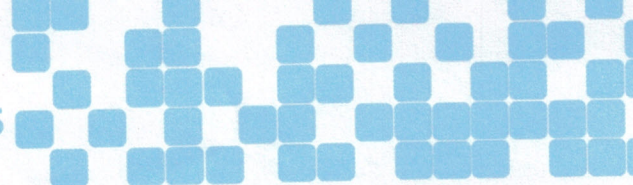
CONSIDERANDO a finalização dos contratos de prestação de serviços de docentes temporários na Unidade de Mineiros, bem como o fato de que no curso de Direito e Educação Física há docentes que estão em funções administrativas e outros que sairão de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO as justificativas encaminhadas pelas coordenações do curso de Direito e de Educação Física, nos termos dos ofícios nº 01/2022 e nº 02/2022, bem como pela Diretoria de Ensino, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professores substitutos para atuação na Unidade de Mineiros/GO, no caso de necessidade, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

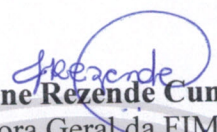
JRC. 1



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (21/01/2022).


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

